



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000 / Fax: (42) 3667-8000

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

2021



IDENTIFICAÇÃO

Município: INÁCIO MARTINS - PR

Porte Populacional: Pequeno I

Responsável pela elaboração

Nome	Profissão	Função/cargo	Vínculo	Representação (CRAS/CREAS/CMAS /usuários)
Cleusy de Fátima Nascimento	Pedagoga	Secretária de Assistência Social e Habitação	Comissionado	Secretaria de Assistência Social e Habitação
Suelen Guimarães Pedroso	Assistente Social	Assistente Social	Estatutária	CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Prefeito: Edemétrio Benato Junior

Mandato do prefeito: Início:01/01/2021 Término: 31/12/2024

Endereço: Rua Sete de Setembro, 370 **Bairro:** Centro **CEP:** 85155-000

Telefone: (42) 3667-8000

E-mail: prefeitura@inaciomartins.pr.gov.br

Site: www.inaciomartins.pr.gov.br

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Nº da Lei de Criação do Órgão: 476/2009

Data da criação: 29/12/2009

Responsável: Cleusy de Fátima Nascimento

Ato da Nomeação do (a) Gestor (a): Decreto nº 07/2021

Data da nomeação: 01/01/2021

Telefone: (42) 3667-1347

E-mail: gestaoinaciom@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº da Lei de Criação: 523/2011

Data da Criação: 08/04/2011

Nome do gestor FMAS: Cleusy de Fátima Nascimento

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Nome do ordenador de despesas do FMAS: Cleusy de Fátima Nascimento

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº da Lei de Criação: 523/2011

Nome do(a) Presidente (a): Suelen Guimarães Pedroso

Nº total de membros: 12 membros titulares e 12 membros suplentes

Endereço do CMAS: Rua Visconde de Guarapuava, 857

Bairro: Centro

CEP: 851555-000

Telefone: (42) 3667-1347



Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Decreto nº 185/2021 de 31 de agosto de 2021

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titular: Jozuele de Souza Belem de Almeida
Suplente: Leonardo de Oliveira Aniseski
Titular: Ana Paula Klosovski
Suplente: Jocemar Pruença
Titular: Silvana Nordt
Suplente: Cynthia Ignachewski
Titular: Franciane Nunes Jankoski
Suplente: Douglas Gomes Vieira
Titular: Marcos Roberto Garcia Junior
Suplente: Marcio Garcia
Titular: Jean Antunes
Suplente: Elcio de Almeida Campos

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Titular: Hanna Helena Lucavei Gechele
Suplente: Amanda Bonato
Titular: Suelen Guimarães Pedroso
Suplente: Karine das Graças Dutra
Titular: Sirlene Pasqualin
Suplente: Sandra Sadoski
Titular: Ademir Elias Hagy
Suplente: João Carlos Santana Faria
Titular: Ester de Souza
Suplente: Adriana Ferreira
Titular: Maria Eridã N. Cheremeta
Suplente: Elizabete Luby



1. INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS, seguindo as diretrizes da Constituição de 1988 e da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS de 1993, é um sistema público não-contributivo, descentralizado e participativo que tem como função primordial a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira (NOB/05). Sua implantação tem sido realizada num amplo processo democrático que requer a afirmação da política como estatal e alicerçadora de direitos, em resposta às necessidades sociais, e estratégicas no enfrentamento das desigualdades que atingem a maioria da população.

Como política de proteção social de caráter não contributivo, a assistência social está sob o comando dos municípios com a competência de organizar e coordenar o SUAS em seu âmbito.

O Plano Municipal é um dos instrumentos que permite aos gestores e trabalhadores a adoção de práticas planejadas mediante a leitura da realidade local firmando assim o compromisso de alteração dos índices que comprometem a proteção social dos usuários e suas famílias. Para os demais atores desta Política traduz transparência nas ações pretendidas e permite que o controle social acompanhe o desenvolvimento das mesmas.

O Plano Municipal retrata a análise coletiva de um processo que reúne o compromisso político e profissional com a ampliação do direito à assistência social no município. Para tanto, é apresentado, a partir das diretrizes dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social, das deliberações da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, das diretrizes orçamentárias (PPA, LDO e LOA), das metas ainda não atingidas do Plano Decenal e do Planejamento Estratégico, do Plano de Governo e de propostas advindas dos trabalhadores do SUAS para elencar as ações e metas para os próximos quatro anos.

A construção do Plano Municipal 2022/2025 foi elaborado por uma Comissão Organizadora composta por membros da SAS e do CMAS que utilizaram a seguinte metodologia:

- Organização inicial;
- Coleta de informações e construção das metas;
- Encaminhamento do Plano Municipal para todos trabalhadores do SUAS para alterações ou validação;
- Apresentação do Plano ao Gestor para validação;
- Encaminhamento ao CMAS para validação;



-Encaminhamento ao Estado via eletrônico (gestaoinaciom@gmail.com/
gestao@inacomartins.pr.gov.br)

2. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Inácio Martins é um município brasileiro do estado do Paraná, criado através da Lei Estadual nº4.245 de 25 de julho de 1960, o município foi instalado oficialmente em 25 de novembro de 1961, sua população é constituída de 11.331 habitantes. Sua área territorial está dividido em urbana e rural, sendo que 4.655 de seus habitantes residem na área rural e 6.288 habitantes residem na área urbana, sua maior fonte de renda é a agricultura e a extração de madeira, erva-mate, e carvão. O município possui um dos IDH mais baixos do Brasil 0,60, o que gera uma demanda de grande estimativa para a área social, com um percentual de pobreza de 40.19%.

A escassez de matéria - prima (madeira), as madeireiras que empregavam grande parte da população estão fechando. A erva-mate outro meio de econômico possui um ciclo de no mínimo um ano para extração, o município encontra-se em um processo de migração, da área rural para a área urbana, o que gera ainda mais problemas sociais, já que na área urbana não possui estrutura suficiente para gerar empregos, pois seu maior gerador de empregos é o setor público, e o comércio é de pequeno porte.

Perante a este contexto histórico social que vem se estabelecendo ao longo dos anos no município, instaura-se a necessidade de uma ação de intervenção do serviço social, a Lei Orgânica Municipal que trata da organização do município quanto à área da Assistência foi sancionada no dia 02 de junho de 1990.

Conforme a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 a Lei Municipal sancionada consta no Título I da Organização do Município, Subseção II da Assistência Social, no Art.140 da Lei Orgânica do Município de Inácio Martins fica estabelecido que:

A Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, com recursos do município, do Estado e da União, objetivando:

- I. A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
 - II. O amparo às crianças e adolescentes carentes;
 - III. A promoção da integração ao mercado de trabalho;
 - IV. A habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiências e a promoção de sua integração à vida comunitária.
- (Constituição Federal, Brasília).



As principais demandas trazidas pelas famílias são as que estão em situação de vulnerabilidade social decorrentes de pobreza, de privação e de fragilização de vínculos sociais (comunitários ou familiares) as quais se apresentam nas mais variadas formas, tais como: indivíduos que se encontram em situação de risco social e pessoal por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e ou psíquicos, abuso sexual, situação de trabalho infantil, desigualdade socioeconômica, pobreza entre outras, pois cada uma dessas demandas acima citadas contribuem para que a matricialidade familiar seja fragilizada. Na cidade as maiores demandas encontram-se nas vilas Mattos Leão, Javaski, Vila Borges, e vila Bela Vista, já no interior as comunidades Jaguatirica, Assentamento José dias e Assentamento Evandro Francisco são as que possuem maiores demandas, por isso esses locais recebem atendimento prioritário pelas equipes do CRAS. Em relação às famílias atendidas são de extrema pobreza, aproximadamente 70% não tem casa própria vivem em casebres feitos de lonas ou casas alugadas, incluem-se também nessa porcentagem a falta de energia elétrica, saneamento básico e água encanada. Os idosos são de aproximadamente 20% em busca de atendimentos imediatos como; BPC (Conforme o SUAS Web, na cidade de Inácio Martins 230 idosos recebem BPC), aposentadoria, auxílio doença. Quanto aos portadores de deficiência a demanda atendida é de aproximadamente 5%. Em relação às 2065 famílias atendidas 20% são de extrema pobreza, 70% delas não tem casa própria, sendo que 50% moram em casas cedidas ou alugadas, 20% vivem em casebres feitos de lonas, (neste contexto nota-se também a falta de energia elétrica, saneamento básico e água encanada). As crianças e adolescentes atendidas pela instituição, são aquelas que tiveram seus direitos violados de acordo com o que prevê o ECA (Estatuto da criança e adolescente), e aquelas encaminhadas pelo Conselho Tutelar. Como o município não possui CREAS a demanda pela proteção social especial é atendida pelo Órgão Gestor, por equipe técnica própria para a demanda. Outro aspecto de suma relevância são as vulnerabilidades sociais trazidas pela pandemia COVID-19, o isolamento social, os agravantes de saúde, o alto índice de desemprego, o luto são alguns dos fatores que atingem as famílias no contexto pandêmico e pós pandêmico.

3. OBJETIVO GERAL DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no quadriênio de 2022 a 2025, na perspectiva do SUAS, em consonância com as diretrizes legais da Política Nacional de Assistência Social.



3.1 Objetivos Específicos do Plano Municipal de Assistência

- Prover serviços de proteção social básica e especial, bem como programa, projetos e benefícios para famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco;
- Garantir a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais;
- Organizar e fortalecer a rede socioassistencial para atendimento a família em situação de vulnerabilidade social e risco social e pessoal;
- Implementar e implantar ações de qualificação profissional;
- Garantir aos seus usuários, o acesso ao conhecimento dos direitos sociais e órgãos de defesa.

5. EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

EQUIPAMENTOS				
	Implantados	Cofinanciados		
		Federal	Estadual	Municipal
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	01	X	X	X
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	01		X (Não destinados exclusivamente ao equipamento)	X
Casa Lar São José	01		X (Recursos Pontuais)	X

Dados relativos aos programas e serviços socioassistenciais ofertados no município de Inácio Martins/PR.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
SERVIÇOS E PROGRAMAS	EQUIPAMENTOS	ATENDIMENTOS	
PAIF – Programa de Atendimento Integral a Família	CRAS	Capacidade de Atendimentos - Famílias	500
Equipe Volante	CRAS	Quantidade de Equipe	1
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	CRAS	Capacidade de Atendimentos - Indivíduos	300



Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	CRAS	Capacidade de Atendimento	20
Vigilância Socioassistencial	SMASH	Capacidade de Atendimento	20
Programa Nossa Gente	CRAS	Capacidade de Atendimento – famílias	200
Programa Criança Feliz	CRAS	Capacidade de Atendimento – Famílias	100
Programa Primeira Infância	CRAS	Capacidade de Atendimento – Famílias	100

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
MEDIA COMPLEXIDADE			
SERVIÇOS	EQUIPAMENTOS	ATENDIMENTO	
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	CREAS	Capacidade de Atendimento – Família/Indivíduos	50
Serviço de Abordagem Social	CREAS	Capacidade de atendimento	30
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade	CREAS	Capacidade de Atendimento	20
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.	CREAS	Capacidade de Atendimento	20
Serviços Regionalizados via Consórcio	CREAS	Capacidade de Atendimento	50

Serviço de Proteção Especial Alta Complexidade			
SERVIÇOS	EQUIPAMENTOS	ATENDIMENTO	
Serviço de acolhimento Institucional para crianças e adolescentes	Casa Lar São José	Capacidade de atendimento	10
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	Abrigo Institucional (Instituição por Convênio)	Capacidade de atendimento	10



Serviço de Proteção em situação de calamidades Pública e de emergências	Órgão Gestor (equipe Alta Complexidade)	Capacidade de atendimento	20
Serviço Família Acolhedora	Órgão gestor (alta Complexidade)	Capacidade de atendimento	05

1. DIRETRIZES DELIBERADAS, AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO

DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

Diretrizes definidas por: Conferência Municipal Da Assistência Social, realizada no ano de 2021

Nº	DELIBERAÇÃO	EIXO
01	Promover formações acerca de garantias de acesso e qualidade a usuários da Assistência Social, fortalecendo o acolhimento e proteção integral de pessoas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma intersetorial.	Eixo 01
02	Criar estratégias para melhorar a participação dos usuários dos bairros e vilas no processo de planejamento e sensibilização através da descentralização de reuniões, ou encontros com equipe do CRAS nestes territórios urbanos.	Eixo 01
03	Definir um percentual mínimo, garantido por lei para recursos destinados a Política de Assistência Social	Eixo 02
04	Procurar disponibilizar dentro do município através do desenvolvimento das políticas públicas cabíveis, a construção de uma casa de passagem para atender pessoas com deficiência e outros usuários que estejam em situação de atendimento socioassistencial;	Eixo 02
05	Criação de um orçamento de forma continua para o Conselho, para capacitação, divulgação de ações, e na articulação do mesmo;	Eixo 03
06	Criação da casa dos Conselhos	Eixo 03
07	Implementação dos serviços do CRAS e do CREAS e melhora de estrutura física e de	Eixo 4



	Adequar e qualificar as ofertas dos serviços prestados;	Reordenamento e contratação de RH, aquisição de materiais permanentes e de consumo	X	X	X	X	X	X	X
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Implementação e implantação das oficinas temáticas;	Contratação de oficineiros, aquisição de materiais de consumo	X	X	X	X	X	X	X
	Grupos temáticos realizados pela equipe técnica, com feedback de acompanhamento dos resultados alcançados;	Realização de grupos temáticos no espaço do CRAS central, e em lugares estratégicos com o CRAS volante	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitação qualificada para os usuários do serviço através de cursos técnicos;	Aquisições de cursos a nível técnico	X	X	X	X	X	X	X
	Manter parceria com a rede socioassistenciais em campanhas na prevenção de violações de direito;	Realizações de campanhas de conscientização o intersetoriais	X	X	X	X	X	X	X
Programa Nossa Gente	Implementação dos serviços prestados conforme legislação do programa, e alimentação do sistema	Aquisição de material permanente e de consumo	X	X	X	X	X	X	
Programa Criança Feliz	Implementação do serviço e alimentação do sistema.	Aquisição de material permanente, de consumo e RH.	X	X	X	X	X		X



GESTÃO DO SUAS

	AÇÃO ESTRATEGICA	METAS	PERÍODO/ANO				FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUN.	EST.	FED.
Órgão Gestor	Disponibilizar aos equipamentos material permanente e de consumo, garantindo a manutenção dos programas e serviços;	Aquisição de material permanente e de consumo	X	X	X	X	X	X	
	Garantir equipe de apoio (oficineiros, motorista, entre outros) para execução dos serviços e ações;	Contratação de equipe de apoio		X	X	X	X	X	
	Capacitação e treinamento de recursos humanos;	Aquisição de cursos	X	X	X	X	X	X	X
	Manutenção e reforma do espaço físico do CRAS, buscando otimizar os atendimentos das duas equipes, CRAS Central e CRAS Equipe Volante;	Manutenção e reforma	X	X	X	X	X	X	X
	Análise da viabilidade da Implantação de Albergue municipal;	Realizar estudos acerca do tema	X	X	X	X	X		
	Implantar Centro de Convivência de Idosos;	Elaborar regimento interno de funcionamento e uso do estabelecimento	X	X	X	X	X		
	Manter atualizado o CNEAS/ CADSUAS	Atualizar dados de maneira continua	X	X	X	X	X		
	Implementar Programa Primeira Infância;	Realizar convenio	X	X	X	X	X	X	X
	Criação do fundo municipal orçamentário para os conselhos da	Auxiliar na conferencia municipal, solicitar	X	X	X	X	X		



	Mulher e da Pessoa com Deficiência;	CNPJ para os fundos							
	Manter e ampliar convênios com as entidades socioassistenciais devidamente cadastradas no conselho e em plena atividade;	Manter os cadastros da entidades e convênios com as mesmas, desde que atendam a legislação	X	X	X	X	X		

CONTROLE INTERNO

	AÇÃO ESTRATEGICA	METAS	PERÍODO/ANO				FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUN.	EST.	FED.
CMAS E DEMAIS CONSELHOS	Criação e fortalecimento dos Conselho Municipal da Pessoa Idoso (CMPI), Conselho Municipal da Mulher (CMM), Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPD)	Realizar conferência municipal	X				X		
	Planejar, orientar e acompanhar o processo de preparação e realização das Conferências Municipais.	Realizar conferência municipal	X				X		
	Fortalecimento da rede Intersetorial;		X	X	X	X			
	Fortalecer o Conselho Municipal da Criança e Adolescente;		X	X	X	X			
	Viabilizar a implantação da secretaria executiva dos conselhos;	Contratação de secretaria executiva				X	X		

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

BPC	AÇÃO ESTRATEGICA	METAS	PERÍODO/ANO				FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUN.	EST.	FED.
	Viabilização de acesso dos idosos e deficientes ao	Qualificação do atendimento	X	X	X	X			



	Benefício de Prestação Continuada – BPC;								
	Acompanhamento dos usuários beneficiários do BPC através da Proteção Básica	Acompanha mento dos usuários	X	X	X	X			

BENEFÍCIO EVENTUAL

AÇÃO ESTRATEGICA	METAS	PERÍODO/ANO				FINANCIAMENTO		
		2022	2023	2024	2025	MUN.	EST.	FED.
AUXILIO FUNERAL	Auxílio Funeral, as famílias que atendam aos critérios previstos na Lei municipal e no SUAS;	Distribuição do benefício conforme legislação	X	X	X	X	X	
CESTAS BASICAS	Cesta Básica, atendimento as famílias em estado emergencial temporárias, e as famílias que a situação de vulnerabilidade persiste apesar das intervenções;	Distribuição conforme legislação municipal	X	X	X	X	X	

TRANSFERÊNCIA DE RENDA

AÇÃO ESTRATEGICA	METAS	PERÍODO/ANO				FINANCIAMENTO		
		2022	2023	2024	2025	MUN.	EST.	FED.
Auxílio Brasil	Viabilizar condições básicas de trabalho a equipe do Programa Auxílio Brasil, equipando com materiais de consumo e permanente para melhoria do espaço e atendimento do programa;	Acompanhamento das famílias beneficiárias através da equipe; cadastramento dos usuários no CADÚnico, manutenção do CADÚnico.	X	X	X	X		X



Programa Renda Agricultor Familiar	Acompanhamento das famílias beneficiadas através do Programa Nossa Gente	Acompanhamento e manutenção dos sistemas	X	X	X	X	X	X	
Cartão Comida Boa	Acompanhamento das famílias beneficiadas	Acompanhamento e manutenção dos sistemas	X	X	X	X		X	

CONSELHO TUTELAR

	AÇÃO ESTRATEGICA	METAS	PERÍODO/ANO				FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUN	EST	FED
CONSELHO TUTELAR	Garantir manutenção do espaço físico;	Aquisição de equipamentos permanentes e de consumo	X	X	X	X	X		X
	Viabilizar a participação dos conselheiros em capacitações de equipe;	Viabilizar a capacitação continuada	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir veículo exclusivo para o serviço;	Adquirir veículo	X	X	X	X	X	X	X
	Realização de eleição de novos conselheiros em parceria com o conselho dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA; Ministério Público, e secretaria de Assistência Social	Realizar eleições		X			X		

5. RECURSOS FINANCEIROS

O detalhamento físico-financeiro espelha o orçamento aprovado em 2021, e serão atualizadas anualmente de acordo com o orçamento do município, tais recursos serão alocados no Fundo Municipal da Assistência Social em Blocos de proteção, contemplando os recursos próprios do município, e os co-financiamentos dos entes Estadual e Federal.



O objetivo do Fundo Municipal de Assistência Social é que os recursos federais e estaduais sejam geridos em nível municipal e de forma participativa.

Os valores subscritos são referentes a média aproximada.

PROGRAMA	RECURSO		
	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
Piso Básico Fixo – PAIF/CRAS		72.000,00	72.000,00
Piso Básico Variável III – Equipe Volante		54.000,00	54.000,00
SCSV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos		120.000,00	120.000,00
IGD – SUAS – Gestão		59.079,00	59.079,00
IGD – Bolsa Família (variável)		18.000,00	18.000,00
Fonte: SUAS WEB – MDS			

6. Relação de Funcionários

Nome	Profissão	Vínculo	Representação
Adriane de Brito	Visitadora	Temporário	Programa Criança Feliz
Amanda C. Bonato	Psicóloga	Temporário	CRAS Equipe Volante
Cleusi Andrade Woiski	Oficineira	Temporário	Serviço de Convivência de Vínculo
Cleusy de Fátima Nascimento	Pedagoga	Temporário	Secretária de Assistência Social e Habitação
Edineia Aparecida de Lima	Assessor Técnico	Temporário	CRAS Central
Eduardo Gonçalves	Oficineiro	Temporário	Serviço de Convivência de Vínculo
Evanise Maria Andrade	Aux. Administrativo	Estatutário	Gestor Master Programa Bolsa Família
Fernanda Terezinha da Costa	Assistente Social	Estatutário	Proteção Especial
Hanna H. L. Gechele	Psicóloga	Estatutário	CRAS Central
Ivan Nascimento	Motorista	Estatutário	CREAS
Josuele de Souza Belem de Almeida	Chefe de Departamento de Assistência Social	Temporário	Departamento de Assistência Social
Kauany Prestes de Goes	Cadastradora	Temporário	Programa Bolsa Família e CADÚnico
Luci Apª Stresser	Serviços Gerais	Estatutário	Secretaria de Assistência Social e Habitação
Marilei de Fatima Verissimo	Visitadora	Temporário	Programa Criança Feliz



Mario Ciona	Motorista	Estatutário	CRAS
Sandra Sadoski	Assistente Social	Temporário	CRAS / Equipe volante
Selma Ap ^a da Silva	Serviços Gerais	Estatutário	Secretaria de Assistência Social e Habitação
Sônia Molinari	Cadastradora	Temporário	CRAS
Suelen Pedroso Guimarães	Assistente Social	Estatutário	Técnica da Gestão
Valdirene Aparecida de Lima	Assistente Social	Estatutário	CRAS/equipe Central
Vilmar Maiewski	Motorista	Estatutário	Secretaria de Assistência Social e Habitação
Wherlla G. Woiski	Cadastradora	Temporário	Programa Bolsa Família e CADÚnico

7. INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O Plano Municipal de Assistência Social possibilita uma visualização ampla de como será executada a Política de Assistência Social no município, para o alcance das metas estabelecidas, de acordo com as prioridades e com a disponibilidade de recursos. Desta forma, deverá ser viabilizada avaliação da eficácia e da efetividade das ações propostas, bem como será permitido, a médio e longo prazo.

Registrar alterações necessárias na perspectiva de aprimorar suas ações, mediante conhecimento do impacto causado nas condições de vida da população usuária da Política.

O monitoramento e a avaliação deverão ser processos contínuos que servirão para subsidiar a execução das ações, sendo possível, quando necessário, o seu redimensionamento a qualquer tempo.

Para tanto, ao final de cada ano far-se-á uma avaliação dos resultados com base em ferramentas construídas para este fim.

Caberá à Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como avaliação anual dos objetivos atingidos e metas alcançadas.



8. APROVAÇÃO DO CMAS

PARECER:

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Inácio Martins – PR, em plenária realizada no dia 23 de dezembro de 2021, registrada em **ata nº 07**, aprovou o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio de 2022/2025 através da **Resolução nº 12/2021**, de 23 de dezembro de 2021.

CONSELHEIROS PRESENTES:

Cynthia Lais Ignachewski

Douglas GomesVieira

Hanna Hellena Lucavei Gechele

Jean Antunes

Josimar Pruença

Josuele de Souza Belem de Almeida

Leonardo de Oliveira Aniseski

Maria Eridã Nascimento Cheremeta

Silvana Nordt

Sirlene Pasqualin

Suelen Guimarães Pedroso